



MUNICÍPIO DE ITAPECERICA DA SERRA

ESTADO DE SÃO PAULO
Gabinete do Prefeito

AUTORIZAÇÃO DE CONTRATAÇÃO DIRETA

Dispensa de Licitação nº 003/2024
Data: 21 de fevereiro de 2024

Unidade Gestora: Departamento de Suprimentos

Objeto: Contratação de empresa para publicação em jornal de grande circulação no estado de São Paulo.

Empresa contratada: Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA EPP.

CNPJ/MF sob o nº 00.662.315/0001-02

Valor total contratação: R\$ 34.900,00 (trinta e quatro mil e novecentos reais).

1. DO OBJETO

1.1. Contratação de empresa para publicação em jornal de grande circulação no estado de São Paulo, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas em Termo de Referência.

2. DA DISPENSA DE LICITAÇÃO

2.1. O presente caso enquadra-se no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021, o que autoriza a contratação direta, por dispensa de licitação.

2.2. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, exige autorização da autoridade competente, nos termos do art. 72, inciso VIII da Lei nº. Lei n. 14.133/2021.

3. DA AUTORIZAÇÃO DA CONTRATAÇÃO DIRETA

3.1. Considerando que a situação se enquadra no art. 75, inciso II, da Lei n. 14.133, de 1º de abril de 2021.

3.2. Considerando finalmente que, o parecer jurídico, aponta para a possibilidade legal da referida contratação.

3.3. Eu, Francisco Tadao Nakano, Prefeito do Município de Itapecerica da Serra, AUTORIZO a contratação direta, por dispensa de licitação, da empresa Phabrica de Produções Serviços de Propaganda e Publicidade LTDA EPP, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.662.315/0001-02, devendo a despesa ser regularmente empenhada com observância das formalidades legais.

4. DA PUBLICAÇÃO

4.1. Em atenção ao disposto no parágrafo único do art. 72 da Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, publique-se o ato que autoriza a contratação direta nos canais oficiais desta prefeitura.


DR. FRANCISCO TADAO NAKANO
PREFEITO